

**PORTARIA Nº 061, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO PARA BAIXA DO TERRENO DO CENTRO
INTEGRADO DE SAÚDE – CIS**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e em atendimento às disposições da Resolução 443/2005 da ANTAQ;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de avaliação, composta pelos empregados públicos **VANDERLEI MARTINS VIANA, FRANCIELLE C. SOUZA FERRACIOLI BIAIO, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI**, visando promover os atos necessários, em conjunto com os setores internos competentes, para proceder às tratativas e encaminhamentos necessários à baixa do imóvel situado na Avenida Adolfo Konder, 250, Bairro São Vicente, no município de Itajaí-SC, Centro Integrado de Saúde - CIS.

Parágrafo Primeiro - Fica designado como **presidente** da referida Comissão o senhor **VANDERLEI MARTINS VIANA**.

Parágrafo Segundo - Determina-se que a **secretaria** dos trabalhos da referida Comissão seja exercida pela senhora **FRANCIELLE C. SOUZA FERRACIOLI BIAIO**.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 24 de novembro de 2017.



Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí